



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO IV - EDIÇÃO Nº 598

quinta-feira, 4 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.747 DE 04 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA QUARENTENA DE ACORDO COM O PLANO SÃO PAULO (FASE VERMELHA), NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, COM MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19.”

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito do Município de Vera Cruz Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando que foi prorrogada a Situação de Emergência de saúde pública no Município de Vera Cruz, por meio do Decreto nº 3723 de 04 de janeiro de 2021, em razão da pandemia de doença causada pelo agente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, com a 24ª atualização do Plano SP, de 03 de março de 2021 em que todo o estado de São Paulo foi enquadrado na fase vermelha.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme Constituição Federal de 1988.

Considerando o aumento na ocupação de leitos nos hospitais da região por casos de COVID 19 e a indisponibilidade de novas internações na Rede de Hospitais que atendem a cidade, bem como, o crescimento do número de casos e a redução na capacidade de atendimento nos Serviços de Saúde, de acordo com o monitoramento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e normas do Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que o Governo do Estado determinou restrição de circulação entre as 20:00 horas até as 05:00 horas visando impedir medidas de aglomeração de pessoas até o dia 19 de março de 2021.



DECRETA

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º do decreto 3.744 de 28 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação :

Art 2º (...)

IV - Restaurantes, bares, lanchonetes, conveniências, sorveterias, trailers e similares; (das 09h às 20h, com atendimento exclusivo em meia porta, com barreira, sem público interno - permitido somente atendimento via delivery e drive thru.

Quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, não expressamente excetuados no presente Decreto, estão suspensos temporariamente até 19 de março de 2021.

Art. 2º O parágrafo único do artigo 3º do decreto 3.744 de 28 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação :

Art. 3º (...)

Parágrafo único: Fica proibida, até dia 19 de março de 2021, a circulação de veículos e transeuntes, ressalvados os casos de emergência e urgência, devidamente comprovados, no período compreendido entre as 20h00min as 05h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor dia 05 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, durante sua vigência ..

Vera Cruz, 04 de março de 2021

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 04 de março de 2021.

Denis Guerreiro Bernardes

Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 6.942 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA PARA CARGO EFETIVO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/03/2021, **ANA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 46.947.988-X, para exercício do cargo de provimento efetivo de **Professora PEB I**, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 01 de março de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 01/03/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 6.943. DE 02 DE MARÇO DE 2021

“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - TRANSFERIR de setor, a partir desta data, **JOSE APARECIDO AGUIAR**, portador do RG nº 19.992.939-7, no cargo efetivo de Motorista, lotado na Diretoria Municipal da Saúde, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz 02 de Março de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 02/03/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 6.944 DE 02 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância, a partir de 02/03/2021, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, ocupado por **CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE ANDRADE**, portador do RG nº 47.584.071-9, por motivo de exoneração conforme prevê a Lei 2.009/92, Art.64, Inciso I, conforme pedido protocolado nº 0622/21.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 02 de março de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 02/03/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 6.945 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/03/2021, **RENATO DOMINGUEZ DE MORAES**, portador do RG nº 47.937.313-9, para exercício do cargo de provimento em comissão de **Supervisor Pedagógico de Ensino**, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 03 de março de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 03/03/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO